



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br*

PORTARIA de Nº 58 / 2015

“Nomeia Membros para Formar o Conselho Municipal do Idoso”.

O Prefeito Municipal de Luiz Alves em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho Municipal do Idoso em conformidade com a Lei Municipal nº 1.613/ 2015 de 17 de Junho de 2015, conforme segue:

GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 Titular: Geisa Sperber Signorelli;
- 2 Suplente: Paulo Clidenor Lima Soares;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1 Titular: Crislaine Roza;
- 2 suplente: Gorete Aparecida de Avila;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 Titular: Marili Rosane Hoffmann
- 2 Suplente: Claudia Rath Dal Ri

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- 1 Titular : Ivã Goedert
- 2 Suplente: Lucilene Luciani da Silva

V - Representantes da Secretaria de Agricultura

- 1 Titular : José Luis Pering
- 2 Suplente : Heitor Benigna Erbs

NÃO GOVERNAMENTAIS:

VI - Representantes do Grupo de Idosos Juventude Prateada:

- 1 Titular: Clementina Vieira Schmitz
- 2 Suplente : Martin Luiz Hermes



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br*

VII – Representantes Lar do Idoso Bem Viver:

- 1 - Titular : Cristiani Santos;
- 3 - Suplente : Marlene Reichert.

VIII – Representantes de Moradores do Máximo;

- 1 Titular: Francisco Dias;
- 2 Suplente: Valmir Reichert.

IX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luiz Alves

- 1 - Titular : Maria Leonor Gayo Hess;
- 2 - Suplente : Hiltrudes Harbs Michelmann.

X – Representantes da Associação de Voluntários de Luiz Alves (AVOLA)

- 1 - Titular : Jurandi Natalina Correia;
- 2 - Suplente: Arlete Nair Felix Mendonça.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em 29 de Setembro de 2015.

Milton Guedert
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
29/09/2015